



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0174/2023

"Declara de utilidade pública Associação Flor de Lis, do Município de Bombinhas-SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade"

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Marcos José de Abreu- Marquito

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa da Deputada Paulinha, que Declara de utilidade pública a Associação Flor de Lis, do Município de Bombinhas-SC.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 14/15), e, em seguida, remetida à Comissão de Educação e Cultura, na qual fui designado Relator para análise do interesse público da matéria, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Educação e Cultura analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 78 da norma regimental.

Nos termos do seu Estatuto Social, a entidade tem por finalidade, dentre outras, *prestar assistência e orientação a toda vítima de violência doméstica, familiar e social, sem distinção de gênero, orientação sexual, raça, cor, nacionalidade, religião, filosofia, política ou classe social [...]*.

Assim, pelos objetivos estatutários da associação que se pretende declarar de utilidade pública, considero que o Projeto de Lei em tela mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Pelo exposto, no âmbito desta comissão temática, por considerar presente na medida o interesse da coletividade voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0174/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito.
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 11/12/2023, às 21:00.
